



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

LEI N. 754/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 4.565.907,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sete reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos	
08.004	Divisão de Urbanismo	
15.451.0023.1001	Pavimentação Asfáltica Estrada Arapuã à Romeópolis	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$ 2.930.985,00
Conta: 4620	Fonte: 829 – Convênio Federal Pavimentação Asfáltica estrada Arapuã à Romeópolis	
08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos	
08.004	Divisão de Urbanismo	
15.451.0023.1002	Pavimentação Poliédrica Estrada Alto Lajeado à Rio da Bulha	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$ 674.903,00
Conta: 4630	Fonte: 830 - Convênio Federal Pavimentação Poliédrica Estrada Alto Lajeado à Rio Bulha	
08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos	
08.004	Divisão de Urbanismo	
15.451.0023.1001	Pavimentação Asfáltica Bem-Te-Vi	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$ 960.019,00
Conta: 4640	Fonte: 831 – Convênio Federal Pavimentação Asfáltica Bem-Te-Vi	

TOTALR\$ 4.565.907,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para as fontes 829, 830 e 831, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

2.4.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00 TRANFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ESTRADA ARAPUÃ À ROMEÓPOLIS 829 R\$ 2.930.985,00

2.4.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00TRANFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ESTRADA ALTO LAJEADO À RIO DA BULHA 830 R\$ 674.903,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**2.4.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00 TRÁFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PAVIMENTAÇÃO
ASFALTICA BEM-TE-VI R\$ 960.019,00**

Total suplementado por excesso de arrecadação R\$ 4.565.907,00

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal